

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 005/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Câmara Municipal de Paranaiguara
Protocolo n° 051.22
Processo n° PL n. 005/22
Em 22/01/22
<i>J.C.B.</i>

**“CRIA E DENOMINA CASA DE APOIO DE
BARRETOS “VIRGÍNIA VALENTINI OLIVEIRA”
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

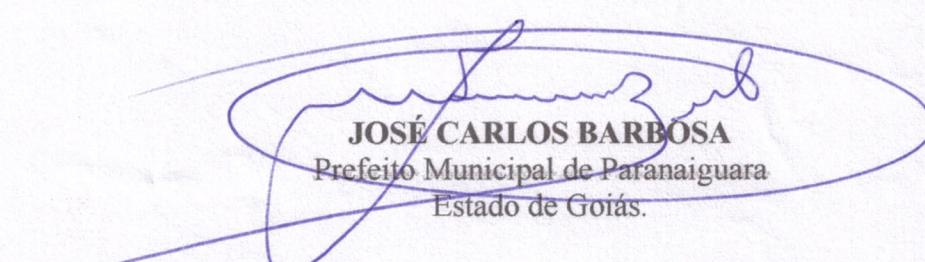
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criada a Casa de apoio de Barretos, localizada na Avenida Doutor José Eberle Martins, número 1398, Jardim Soares, Barretos, São Paulo, CEP: 14784-345, que terá a seguinte denominação:

Casa de Apoio “Virgínia Valentini Oliveira”.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PARANAIGUARA**, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Paranaiguara
Estado de Goiás.

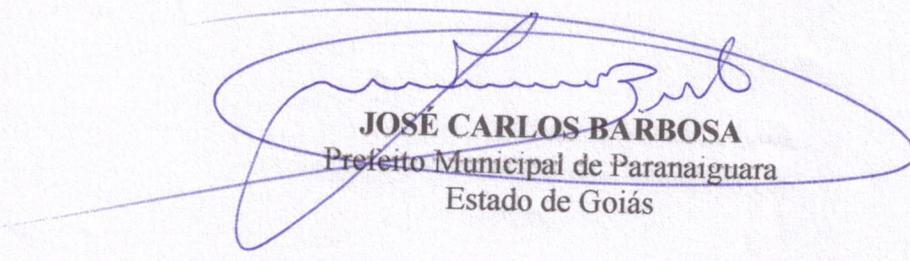
MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 005/2022

Senhor presidente,
Nobres Vereadores,

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, para apreciação, o incluso Projeto de Lei, que denomina o nome da Casa de Apoio de Barretos “*Virgínia Valentini Oliveira*”, ilustríssima moradora de nosso município, que sempre se destacou nos projetos sociais e um símbolo de luta contra a doença em que a cidade de Barretos-SP é destaque no tratamento contra o Câncer na América Latina e sendo um sonho de nossa ilustríssima moradora ser um apoio e auxílio aos municípios na procura do tratamento.

Em seu respeito e em respeito aos familiares, embora tardiamente, oferecemos esta singela homenagem póstuma, para que sua memória, essa sim continue presente nos corações.

**GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PARANAIGUARA**, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.



JOHÉ CARLOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Paranaiguara
Estado de Goiás